



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.858
De 07 de agosto de 2018

Autoriza a doação de materiais à Associação de Deficientes Auditivos de São Roque - ADAS, e dá outras providências.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 203, "a", da Lei Orgânica do Município de São Roque.

Considerando que, após levantamento efetuado pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria 405, de 04 de julho de 2018, com base no Auto de Apreensão protocolado sob n.º 0007/2018, foi constatada a existência de materiais apreendidos pela Fiscalização da Prefeitura, os quais foram devidamente avaliados pela Comissão e,

Considerando que a Associação de Deficientes Auditivos de São Roque - ADAS é uma entidade assistencial idônea, que merece todo o apoio do município e é carente de recursos,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação de materiais apreendidos pela Fiscalização da Prefeitura, constante no anexo deste Decreto, à Associação de Deficientes Auditivos de São Roque - ADAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/08/18

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO 8.858
DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Auto de Apreensão	Data	Unidade	Mercadoria	Valor Unitário	Valor Total
003 – MCC/18	05/06/18	48	Panos de Prato	R\$ 1,00	R\$ 48,00
003 – MCC/18	05/06/18	05	Panos Brancos de Chão	R\$ 2,00	R\$ 10,00
003 – MCC/18	05/06/18	04	Panos Xadrez de Chão	R\$ 2,00	R\$ 8,00
003 – MCC/18	05/06/18	03	Panos de Prato	R\$ 1,00	R\$ 3,00
Total					R\$ 69,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/08/18


CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito

PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
vmgsm.-